



Secretaria da Saúde - SES

**Edital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

Secretário de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 002/2017-SEGPLAN, divulgado e homologado no Diário Oficial nº 22.618, de 31 de julho de 2017, **CONVOCA** nos termos dos itens 5.11.1, 15.12 e 19.3.1 do referido Edital o candidato aprovado no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria, haja vista o surgimento de vaga em razão da desistência do candidato classificado Luciano José Epitácio Brasil Gomes.

1. O candidato aprovado deverá comparecer no dia e horário agendado conforme descrito no Anexo Único deste Edital na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF/SES, Av. República do Líbano nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia/GO, munido dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial - Página com a homologação e página onde consta o nome do candidato aprovado - pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais (Original e cópia) - CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária (Caixa Econômica Federal), Certificado de Reservista (somente para homens), cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado;

1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital e Comprovante de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

1.5 Exame Médico Admissional (Atestado de Aptidão Física e Mental);

1.6 Certidões Criminal e Cível (estadual e federal) - disponibilizadas pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trf1.jus.br>;

1.7 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;

1.8 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;

1.9 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - disponibilizada no site <https://www.contas.tcu.gov.br>;

1.10 Certidão de Quitação Eleitoral - disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante da última votação);

1.11 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda - disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br>;

1.12 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O candidato aprovado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e Demais Exigências Legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

3. O candidato aprovado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SES verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

4. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 5.8 do Edital nº 002/2017-SEGPLAN).

5. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva (itens 5.9 e 19.5 do Edital nº 002/2017-SEGPLAN), o candidato deverá comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF, Av. República do Líbano, nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia/GO e preencher formulário próprio a ser disponibilizado por essa Gerência.

6. Os contratos terão duração de máxima de 1(um) ano.

Anexo Único - Edital de Convocação nº 02/2017-SES

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	ÓRGÃO EMISSOR	CLASS.	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
169066	Gestor de Engenharia/ Engenheiro Civil	Lígia Cardoso Vieira	4474060	DGPC/GO	6º	Aprovada	11/12/17	09:00

GOIANIA, 28 de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49317

PORTARIA Nº. 2038/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010016329.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora SONEIDES SILVANIA DE ALMEIDA, CPF: 686.691.786-72, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, para o município de Valparaíso de Goiás, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49273

PORTARIA Nº. 2039/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e